

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**





# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Sueli Rosana Gonzatti

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Vitória Lovera Marostega

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

## ERRATA 01

A Agente e Contratações Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de CONCORRÊNCIA 5/2025, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL

ALBANO FERNANDES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032021-2-013A56 / 2021.

No Edital de Concorrência nº 05/2025 item 1.2 letra a publicado no site do Município de Capanema endereço: <https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/concorrancia/concorrancia-05-2025-ampliacao-de-banheiros-no-estadio-municipal-albano-fernandes-do-municipio-de-capanema-pr-em-atendimento-ao-plano-de-acao-09032021-2-013a56-2o21> onde **lia-se:**

AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL  
ALBANO FERNANDES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032021-2-013A56 / 2021

### Leia-se

AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL  
ALBANO FERNANDES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032021-2-013856

No Projeto Básico no item 2 **onde Lia-se:**

AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL  
ALBANO FERNANDES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032021-2-013A56 / 2021

### Leia-se:

AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL  
ALBANO FERNANDES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032021-2-013856

Município de Capanema Pr, 30 de outubro de 2025.

### Roselia Kriger Becker Pagani

*Pregoeira/Agente de Contratações/*

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*

*Município de Capanema*

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, o Sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento da Dispensa de Licitação nº 50/2025 celebrado com a pessoa jurídica ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.949.802/0001-83, com sede na Rodovia BR 116, S/N, Jardim América, Mafra/SC, doravante denominado(a) CONTRATADO, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) TIAGO ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.721.219-20, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

**a)** Fica designada a sra. Renata Carolina Fabiane, como Fiscal Técnica e Administrativa da Contratação, em substituição à sra. Anaís Ampessan Foquezatto.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 30 dias de outubro de 2025



**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº43/2025.

**Tipo de Julgamento:** Menor preço Por Item.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE (DESERTOS E FRACASSADOS) PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**R\$ 207.795,44** (Duzentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Abertura das propostas:** 08:00 Horas do dia 12/11/2025.

**Local:** <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 30/10/2025.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
*Pregoeira*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema - PR, do dia 21/10/2025, página 4 e edição 1799.

Na publicação da Lei nº 1.940/2025, de 21 de outubro de 2025, **onde lia-se:**

**“Revoga a Lei Municipal nº 1.869, de 5 de outubro de 2023, que extinguiu parte da Rua Maranhão, autorizou a desapetação e a alienação da área desapetada, e dá outras providências.”**

**Leia-se:**

**“Revoga a Lei Municipal nº 1.869, de 5 de outubro de 2023, e dá outras providências.”**

A Lei passará a vigorar com a seguinte redação:

### LEI Nº 1.940, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

*Revoga a Lei Municipal nº 1.869, de 5 de outubro de 2023, e dá outras providências.*

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 1.869, de 5 de outubro de 2023, que extinguiu parte da Rua Maranhão, autorizou a desapetação e a alienação da área desapetada.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CAPANEMA- PR**

**EDITAL PSS 06/2025**

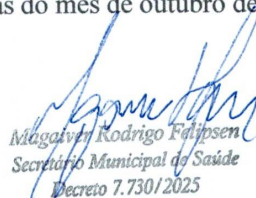
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

**ENFERMEIRO 40H**

| Classif. | Nome candidato              |
|----------|-----------------------------|
| 3º       | CARLIONÉIA APARECIDA CAMPRA |

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

  
Magalver Rodrigo Felipson  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 7.730/2025

**Magalver Rodrigo Felipson**  
*Secretário Municipal de Saúde de Capanema*  
**Decreto 7.730/2025**



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CAPANEMA- PR**

**EDITAL PSS 06/2025**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

**MÉDICO 40 H**

| <b>Classif.</b> | <b>Nome candidato</b>       |
|-----------------|-----------------------------|
| 4º              | KARLA FABIANA CHAVES CASSIN |

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

  
Magaiver Rodrigo Felipson  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 7.730/2025

**Magaiver Rodrigo Felipson**  
Secretário Municipal de Saúde de Capanema  
**Decreto 7.730/2025**



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)